



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**Processo n.º:** 4451/2024

**Projeto de Lei Complementar n.º:** 10/2024

**Autoria:** Prefeito Municipal

**DISPÕE                    SOBRE                    AJUSTES  
ORGANIZACIONAIS E DE GOVERNANÇA  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI E DAS  
UNIDADES QUE O INTEGRAM, E DÁ  
OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

### **RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, no intuito de viabilizar ajustes na estrutura no Conselho Municipal de Previdência e no Conselho Fiscal do IPASLI.

A matéria foi protocolizada em 14/06/2024, tendo a Procuradoria da Casa exarado parecer FAVORÁVEL ao referido projeto de lei.

Por conseguinte, o presente projeto veio a esta Comissão (CCJ) para exame e parecer, na forma do art. 62, I, c/c arts. 63, §2º, e 64, caput, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, instituído pela Resolução n° 001/2018.







# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Em sendo assim, não reside no presente projeto de lei nenhum vício material, estando o conteúdo do ato em sintonia com o *bloco de constitucionalidade* e demais parâmetros legais.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa e não vinculante** do parecer jurídico, e assegurada a soberania do Plenário, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES, opina pela **VIABILIDADE** do PLC, portanto, **CONSTITUCIONAL**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Linhares/ES, 27 de junho de 2024.

**Alysson Francisco Gomes Reis**

Presidente

**Francisco Tarcísio Silva**

Relator

**Johnatan Depollo**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003500350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 28/06/2024 08:45

Checksum: 1895735A12B3F8EC97F6D5908503380AAC1D5E40D3577348C4F2EA1C38154391



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350036003500350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.